



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5351, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 052.971/08,*

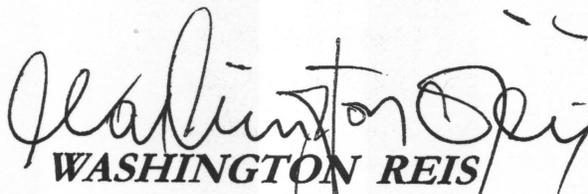
**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Praça José Bonifácio, n.º 40 no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o patrimônio municipal e visa à expansão industrial.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08  
de abril de 2008.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

